



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Contratação
São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 19972/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FUTURAS LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão de Contratação, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **SILVA LEME ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1 - No ANEXO IV - ETP- Estudo Técnico Preliminar, está escrito como Objeto:

OBJETO: Construção do Ecoponto de Santa Eudóxia

Questão 1: Além do Ecoponto citado, deverão ser elaborados projetos de outros locais, conforme os outros anexos?

Questão 2: Do Ecoponto, seria elaboração de projetos apenas, e não construção. Correto?

2 - No ANEXO VI - Mapa de Risco está escrito como Objetivos Estabelecidos:

2 - OBJETIVOS ESTABELECIDOS

O objetivo maior desse trabalho é receber os Projetos executivos necessários à construção do futuro prédio da FATEC no município de São Carlos

Questão 3: Será solicitado realmente a elaboração do projeto do futuro prédio da FATEC? Visto que é um projeto que demanda grande volume de trabalhos técnicos.

Questão 4: Além da elaboração do projeto do futuro prédio da FATEC, deverão ser elaborados projetos de outros locais, conforme os outros anexos?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SMGCI

A respeito do questionamento apresentado pela empresa Silva Leme Engenharia LTDA temos a esclarecer:

O Anexo IV "ETP", no título onde se lê "Construção do Ecoponto de Santa Eudóxia", leia-se "Registro de preços para execução de levantamentos, projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas", conforme todo o conteúdo do documento e termo de referência se referem.

O Anexo VI "Mapa de Risco", no campo Objetivos Estabelecidos onde se lê "O objetivo maior desse trabalho é receber os Projetos executivos necessários à construção do futuro prédio da FATEC no município de São Carlos", leia-se "Contratação de empresa para fornecer, através de registro de preço, serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos, atendendo diversas demandas desta PMSC e Autarquias", conforme o restante do documento e termo de referência se referem.

Destacamos ainda que o Estudo técnico preliminar e Mapa de Risco são documentos preparatórios à elaboração do Termo de Referência e que apesar de conterem as descrições acima equivocadas, não impactam no documento Termo de Referência, o qual balizará as atividades contratadas, sendo este o único documento que deverão levar em conta na elaboração da proposta.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Agente de Contratação

Diogo Silva
Membro

Suzy Queiroz
Membro